



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2018

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao contido na ata de abertura e julgamento, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa de nº. 501, de 09 de maio de 2017.

Compulsando os autos cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do Grupo Gerador Diesel instalado nas dependências da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo**, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular. Foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo. Todavia, 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame. Presente representante da licitante, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Permanente de Licitações julgou apenas 01 (uma) empresa HABILITADA. Posteriormente, passou-se a segunda fase do certame onde foi aberto o envelope contendo o preço ofertado pela licitante habilitada. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço, verificado que a proposta guardava estrita consonância com o Edital, foi declarada vencedora deste certame a licitante **T.N.J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA EIRELI EPP.** Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 027/2018 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONVITE sob o nº. 011/2018 à licitante **T.N.J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA EIRELI EPP.**, na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Volte à Diretoria Administrativa para comunicar a vencedora do certame licitatório e que tem por objeto da licitação a si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Itupeva-SP, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ERI CAMPOS

Presidente